

**PAUTA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 12
de março de 2025**

Com a graça e proteção de Deus amparado na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, declaro aberta a Sessão Extraordinária.

1. ABERTURA/EXPEDIENTE.

- Leitura do texto bíblico

Ordem do Dia

2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei:

Nº 42/2025 - AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI Nº 5.069/2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS